



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



30 anos *em*
**COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL**
1989-2019

Aveiro, 24 de janeiro de 2020

NOTA DE IMPRENSA

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) tem em curso um conjunto de ações que foram recentemente alvo de debates e decisões dos seus órgãos de gestão, nomeadamente da última reunião do Conselho Intermunicipal que se realizou no passado dia 20 de janeiro de 2020, em Águeda, destacando nesta Nota de Imprensa algumas das principais ações e posições políticas.

1. Lançamento do Concurso Público da Obra do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais – CIROA

O Conselho Intermunicipal (CI) da Região de Aveiro deliberou proceder à abertura do concurso público, para construção do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais (CIROA), com o valor base global de 2.813.947,92€ (+ IVA) e um prazo previsto de execução de 180 dias.

O concurso é lançado com três lotes, sendo o Lote 1 é referente ao Pólo de Águeda e tem um valor base de 1.077.085,77€ (+ IVA), por sua vez o Lote 2 diz respeito ao Pólo de Aveiro e tem um valor base de 934.182,11€ (+ IVA), enquanto que o Lote 3 diz respeito ao Pólo de Ovar e tem um valor base de 802.680,04€ (+ IVA).

Este é mais um passo contributivo para resolver um problema que afeta todos os Municípios associados e que se viu agravado pela entrada em vigor da nova legislação sem prévia preparação, avançando assim o CI da Região de Aveiro para uma importante obra com uma solução de gestão integrada à escala intermunicipal. A CIRA e os seus Municípios associados, está determinada em desenvolver políticas e investimentos que melhorem a gestão pela comunidade dos seus animais de companhia: este é um passo e um investimento muito importante.



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



30 anos *em*
**COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL**

Registamos também que o trabalho de cadastro das existências e planeamento de Centros de Recolha Oficiais determinado por Lei e em elaboração pelo Governo, ainda não está concluído, nem o Orçamento de Estado de 2020 tem verbas para contribuir para este grande investimento da CIRA (a Proposta de Lei OE 2020 tem apenas 1,5 milhões de euros para todo o País).

A gestão do CIROA, dos seus Pólos de Águeda, Aveiro, Ovar e do já existente em Ílhavo, vai assentar num trabalho de equipa dos Médicos Veterinários dos Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

2. Parecer da CIRA sobre o Regime Jurídico do PART – uma medida com graves problemas para resolver

O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar o parecer da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro sobre o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), reiterando os problemas identificados no arranque do programa e que aqui referenciamos.

O PART, sendo uma medida positiva a vários níveis, nomeadamente em termos sociais e ambientais, padece de graves problemas que têm de ser resolvidos durante o seu primeiro ano completo de vigência (2020), nomeadamente pelos seguintes motivos:

- a. foi lançado sem diálogo nem concertação com os Municípios, nomeadamente com a ANMP;
- b. foi lançado em 2019 com uma decisão implementada no tempo errado, nomeadamente por se ter encontrado o ano civil a decorrer, por não ter permitido a devida preparação e articulação entre Autoridades Regionais de Transportes, por ser implementada antes das Comunidades Intermunicipais assumirem a gestão direta das operações de transportes (o que ainda não aconteceu), sendo que esta situação ainda não foi corrigida pelo Governo;
- c. sendo uma medida estrutural importante, foi lançada e é mantida apenas por três anos, desconhecendo-se o seu futuro próximo;



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



30 anos *em*
**COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL**
1989-2019

d. o Governo tomou a decisão unilateral e sem qualquer diálogo com os Municípios, de usar o orçamento dos Municípios para compartilhar o PART, em 2,5 por cento em 2019, 10 por cento em 2020 e 20 por cento em 2021, não se sabendo como será em 2022 e anos seguintes;

e. a injustiça no tratamento dos Cidadãos, com os valores do financiamento por Cidadão a serem muito desequilibrados e desajustados nas diferentes regiões do País, verificando-se uma forte discriminação positiva inaceitável dos Cidadãos das regiões mais ricas, nomeadamente das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto: a verba total disponibilizada pelo Governo utilizando o Fundo Ambiental, apresentou em 2019 um valor por habitante de 26,7€ em Lisboa, 8,4€ no Porto, 2,7€ em Aveiro e 1,5€ em Trás-os-Montes, situação que se vai manter análoga em 2020;

f. sendo o valor total do PART para a Região de Aveiro de cerca de um milhão de euros (1% do valor total nacional; sendo que Lisboa e Porto ficam com 85% da verba), cuja utilização concentramos no financiamento dos passes dos utilizadores regulares dos transportes públicos rodoviários, para que tenha expressão e possa atrair mais utilizadores regulares, a sua pequena dimensão não permite o financiamento adicional dos passes nos transportes ferroviários ou a implementação de passes únicos;

g. a circunstância do PART estar completamente desgarrado de outras medidas importantes e necessárias para a Região de Aveiro, como a isenção das portagens na A17, A25 e A29, nos circuitos “intramunicípio” e Região de Aveiro, a construção das Vias para a Competitividade que continua a aguardar afetação de Fundos Comunitários, a qualificação dos transportes ferroviários da Linha do Vouga entre Aveiro e Águeda, entre outras, exigindo-se a sua articulação no âmbito de uma política integrada de transportes e mobilidade, de ordenamento do território e boa gestão ambiental.



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



30 anos *em*
**COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL**

3. Concurso público internacional para transporte público rodoviário na Região

O Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro tomou conhecimento da publicação em Diário da República, no dia 06 de janeiro, do concurso público internacional de transporte público rodoviário na Região de Aveiro, para um período de sete anos, com o valor base de 2.530.500€ (+ IVA). Os interessados deverão apresentar proposta até ao próximo dia 14 de fevereiro.

Trata-se de uma operação pioneira e sem histórico. O modelo de negócio passa por um contrato de primeira geração com a concessão de serviço público clássico, que visa servir 400 mil cidadãos e vai a concurso com um lote único de 10 operações intermunicipais, com a exceção de Aveiro, que estabeleceu um protocolo com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, já que Aveiro tem uma concessão que já leva três anos.

4. Região de Aveiro recebe prova de abertura nacional da Época de Ciclismo

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) recebe no fim de semana 15 e 16 de fevereiro, pelo 4.º ano consecutivo, a Prova de Abertura do calendário nacional de elite e sub-23, de Ciclismo.

A corrida inaugural, com partida em Albergaria-a-Velha e chegada a Ovar, atravessa todos os Municípios da CIRA.

Tendo a Região de Aveiro uma histórica ligação ao mundo velocipédico, sendo mesmo a sede do Centro de Alto Rendimento de Ciclismo, em Sangalhos, Anadia, a Federação Portuguesa de Ciclismo e a CIRA, prosseguem em 2020 a parceria para que o arranque da temporada aconteça na nossa Região.

A Prova de Abertura – Região de Aveiro será a corrida de estreia do novo equipamento da Seleção Nacional nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, que será apresentado na véspera a partir das 17.30h, em Ovar, durante a Cerimónia de Abertura da Época 2020.



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



30 anos *em*
**COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL**

Esta corrida irá junta pela primeira vez, em 2020, as equipas profissionais e de clube, sendo por isso uma prova que atrai sobre a Região todas as atenções dos adeptos da modalidade. Deste modo, divulga-se a Região de Aveiro em todo o país, dinamizando também a economia local, através da presença do público que se desloca para assistir ao espetáculo ao vivo.

5. Programa da Conferência Educ@RA sobre “a inovação na Educação”

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) realiza hoje, dia 24 de janeiro de 2020, uma conferência sob o tema “Inovação em Educação”, no Centro de Artes de Águeda, da qual dá a conhecer o seu programa (em anexo).

A Sessão de Abertura conta com a presença do Presidente da CIRA, José Ribau Esteves, o Presidente da Câmara Municipal de Águeda, Jorge Almeida e da Delegada Regional de Educação da Região Centro, Cristina Oliveira.

Da Conferência destaca-se a existência de dois painéis sobre a Inovação em Educação, que irão tratar as suas “perspetivas” e os seus “novos desafios”. Além disso, sublinha-se a presença de Rui Trindade, membro integrado do Centro de Intervenção e Investigação Educativas da Universidade do Porto, que irá falar sobre a “Inovação curricular e pedagógica: contributo para uma reflexão” e de José Pacheco, reconhecido especialista na área da Educação e um dos oradores permanentes das conferências TEDx no Brasil, que nos irá falar sobre as “Novas Construções Sociais de Aprendizagem”.

Esta Conferência, que se insere no Plano Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar - Educ@RA, conta com um vasto leque de oradores peritos em várias áreas da Educação, sendo por isso esta uma ótima oportunidade para podermos usufruir da sua experiência e conhecimento.



**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores
cumprimentos,
Gabinete de Comunicação da CI Região de Aveiro**